



**PORTARIA Nº 72/2025**

**Nomeia o Sr. João Lucas Monteiro Oliveira para a função comissionada interina de Procurador-Coordenador da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, nos termos da Lei Complementar nº 210/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** Fica nomeado para assumir interinamente, durante o gozo de férias de seu titular, de 23 de junho a 12 de julho de 2025, a função comissionada de PROCURADOR-COORDENADOR, o Sr. João Lucas Monteiro Oliveira, OAB/MG nº 192.958, matrícula nº 57-1, conforme Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, Anexo IV.

**Art.2º** O Procurador-Coordenador interino ficará responsável pela função de coordenação das atividades da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, e atuará junto ao NAAC, com ajuizamento de ações em conformidade com o art. 3º da Portaria nº 52/2025.

**Parágrafo único.** O Procurador-Coordenador interino deverá cumprir carga horária, mediante o batimento de ponto fixo, conforme determina o art. 55 da Lei Complementar nº 210/2023

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2025 e revoga quaisquer disposições em contrário.

Campo Belo, 23 de junho de 2025.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG